



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº: 222/2022

INTERESSADO: Deputado Ricardo Ayres

ASSUNTO: Requer licença para assumir cargo de Secretário de Estado.

P A R E C E R

Trata o Processo de requerimento de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que requer licença para assumir o cargo de Secretário Extraordinário de Parcerias Público-Privadas, a partir de 16 de fevereiro do corrente ano, fundamentado no art. 231, IV, do Regimento Interno desta Casa, e devidamente comprovado pelo ATO Nº 435-NM, que acompanha o Requerimento do autor.

Com efeito, o pedido deve ser deferido, uma vez que assiste ao Deputado o direito pleiteado, conforme se vislumbra do dispositivo acima elencado, bem como da interpretação do art. 24, I, da Constituição Estadual.

Diante do exposto, sendo a Comissão Executiva competente para emitir parecer e decidir sobre os pedidos de licença de Deputado, nos termos do §4º, do art. 231, do Regimento Interno, manifestamos e decidimos pelo deferimento do pedido do Senhor Deputado Ricardo Ayres.

À Diretoria Geral para extração do competente Decreto Administrativo que regulamentará a licença concedida.

Em sequência, dever-se-á dar ciência desta decisão ao Deputado requerente.

Sala de Reuniões da Presidência, 16 de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Deputada **VANDA MONTEIRO**
1ª Secretária Substituta

Deputada **AMÁLIA SANTANA**
2ª Secretária Substituta